



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti



Indicação N° 290/2025

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE DA ESPÉCIE CHAPÉU-DE-SOL, LOCALIZADA NA AVENIDA 22 DE OUTUBRO, EM FRENTE AO N.º 1554.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS.**

Apresento a V. Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à erradicação de árvore da espécie Chapéu-de-Sol, localizada na Avenida 22 de Outubro, em frente ao n.º 1554.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de prevenção de riscos e na segurança de pedestres, motoristas e moradores da região. Recentemente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) realizou obras de manutenção na rede de águas próximas à referida árvore, ocasionando danos significativos às suas raízes. Tal fato compromete a estabilidade do indivíduo arbóreo, aumentando consideravelmente o risco de queda e, conseqüentemente, de acidentes.

Ademais, o Executivo já autorizou o proprietário do imóvel em frente ao qual se encontra a árvore a proceder com a erradicação, reforçando a necessidade da medida. Assim, torna-se imprescindível a atuação do Poder Público para garantir a correta remoção da árvore, evitando transtornos futuros e garantindo a segurança da população local.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 31 de março de 2025.

Vereador Marcos Paulo Cegatti





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U1S36BN5BZ1DDHAT>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U1S3-6BN5-BZ1D-DHAT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:663/2025 - 28/03/2025 - 15:00 - U1S3-6BN5-BZ1D-DHAT